



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 547, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.019190/2018-17 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria, da Unidade Gabinete Reitoral - GR, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO	2236552	Assistente em Administração
RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA	1839269	Assistente em Administração
THAÍS BUARQUE DE SOUZA COSTA	2029192	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

Maria Valéria C. Correia

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 335
EM 03/07/19**